



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSEMIR SANTOS SILVA



INDICAÇÃO Nº 002 /2021

APROVADO NA SESSÃO
Ordinário

DE 23 / 02 / 2021
Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE INCLUA NO PPA 2022/2025, A DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE VAI DA PALMARES SUL A PALMARES II, GARANTINDO ASSIM A INCLUSÃO DA OBRA NO CALENDÁRIO ANUAL DAS OBRAS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199 a 201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que inclua no PPA 2022/2025, a duplicação do trecho que vai da Palmares Sul a Palmares II, garantindo assim a inclusão da obra no calendário anual das obras no município.**

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se, com a duplicação do trecho que vai da Palmares Sul a Palmares II, melhorar o conforto e a segurança dos usuários e moradores situados ao longo da rodovia e finalmente aumentar a segurança da população urbana usuária da rodovia no trecho em questão.

Em decorrência, a via passou a deixar de cumprir seus dois principais serviços de forma adequada, ao contrário, a rodovia passou a oferecer riscos para a segurança dos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSEMIR SANTOS
SILVA.

seus usuários e dos transeuntes, especialmente em razão de suas características técnicas insuficientes (Grande volume de tráfego, plataforma estreita, sem acostamento). O segmento em que se propõe a duplicação e ampliação da capacidade rodoviária tem sido influenciado pela expansão urbana de Parauapebas que hoje se desenvolve ao longo da sua faixa lindeira, sendo notória e indispensável a necessidade urgente da realização de um estudo de viabilidade de duplicação, que beneficiará bairros da cidade integrando com área rural.

Tendo em vista tal alcance, bem como em similaridade com o trecho da Rodovia Faruk Salmen, trecho que vai da delegacia a Palmares Sul, adotados os mesmos parâmetros e conceitos, os estudos e levantamentos.

Indico ao executivo municipal que inclua no PPA 2022/2025, a duplicação do trecho que vai da Palmares Sul a Palmares II, garantindo assim a inclusão da obra no calendário anual das obras no município.

Solicitando todo empenho e providência no sentido de realizar estudos de viabilidade técnica da duplicação da Rodovia para viabilizar a trafegabilidade entre a cidade e os bairros adjacentes e área rural.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida das comunidades. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da indicação.

Parauapebas 02 de fevereiro de 2021.


JOSEMIR SANTOS SILVA-
VEREADOR DO PROS